



AUTORIZAÇÃO		Número	Número do Processo
		0011	43747 / 2023
<b>Nome do interessado</b>		<b>CPF ou CNPJ</b>	
Município de Jacareí (Secretaria de Governo e Planejamento)		46.694.139/0001-83	
<b>Nome do Empreendimento</b>			
Município de Jacareí (Secretaria de Governo e Planejamento)			
<b>Localização do Empreendimento (endereço, bairro, distrito, referência)</b>		<b>CEP</b>	<b>Município</b>
Área Verde nas ruas Pedro Gonçalves, Reynaldo Gonçalves Acessor e Doutor Nelson da Costa Marrelli, bairro Jardim Paraíso.			Jacareí
<b>Coordenadas UTM – Datum SIRGAS 2000 – Zona 23S</b>			
O trecho autorizado contorna área verde, a qual tem as seguintes coordenadas de referência: 403918,083 mE; 7421589,859 mS.			
<b>Finalidade do Pedido</b>			
Implantação de praça pública com ciclovia e travessia aérea no curso d'água.			
<b>Descrição da Finalidade do Pedido</b>			
Pedido para intervenção em 808,30 m <sup>2</sup> de Área de Preservação Permanente (APP) e supressão de 25 árvores isoladas, sendo 12 delas localizadas em APP (1 nativa e 11 exóticas) e 13 delas localizadas fora de APP (13 exóticas).			
<b>Classificação da Área Protegida por Legislação Específica</b>			
Área de Preservação Permanente definida pelo Artigo 4º da Lei Federal nº 12651/2012.			
<b>Documentos Relacionados</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Emissão</b>	
TCRA Licenciamento	0010	23/05/2024	



# AUTORIZAÇÃO

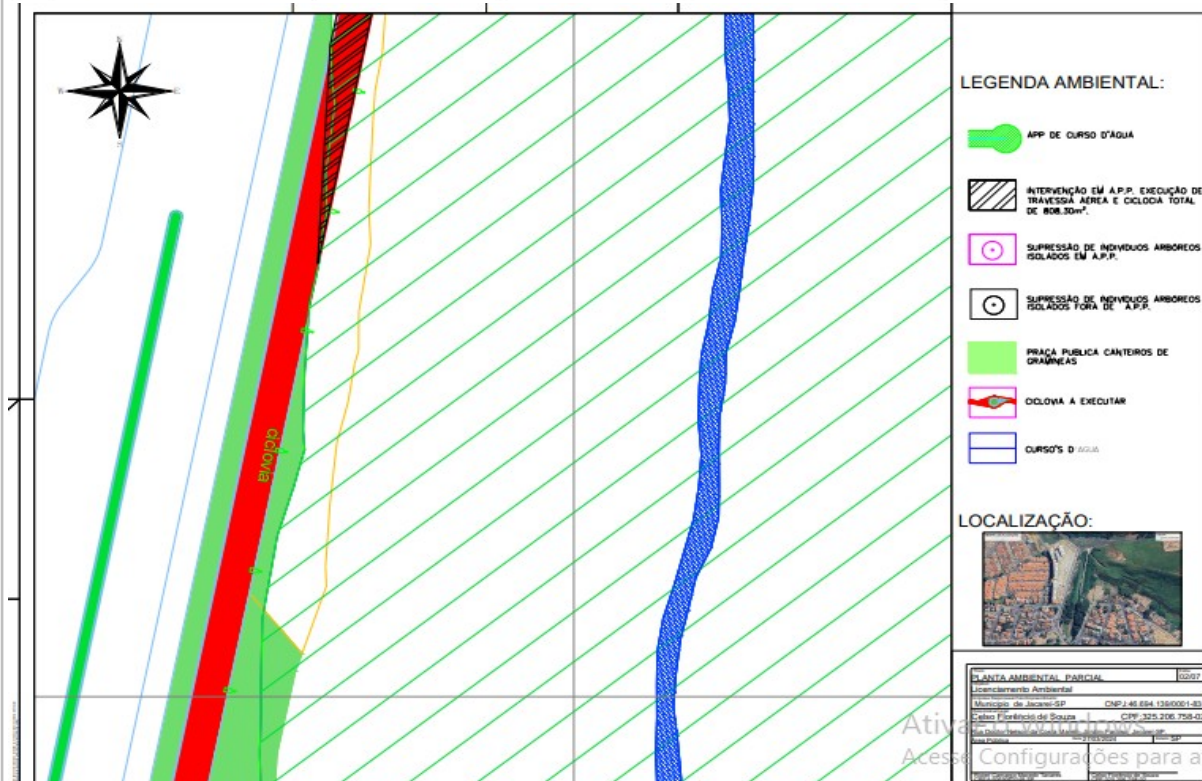
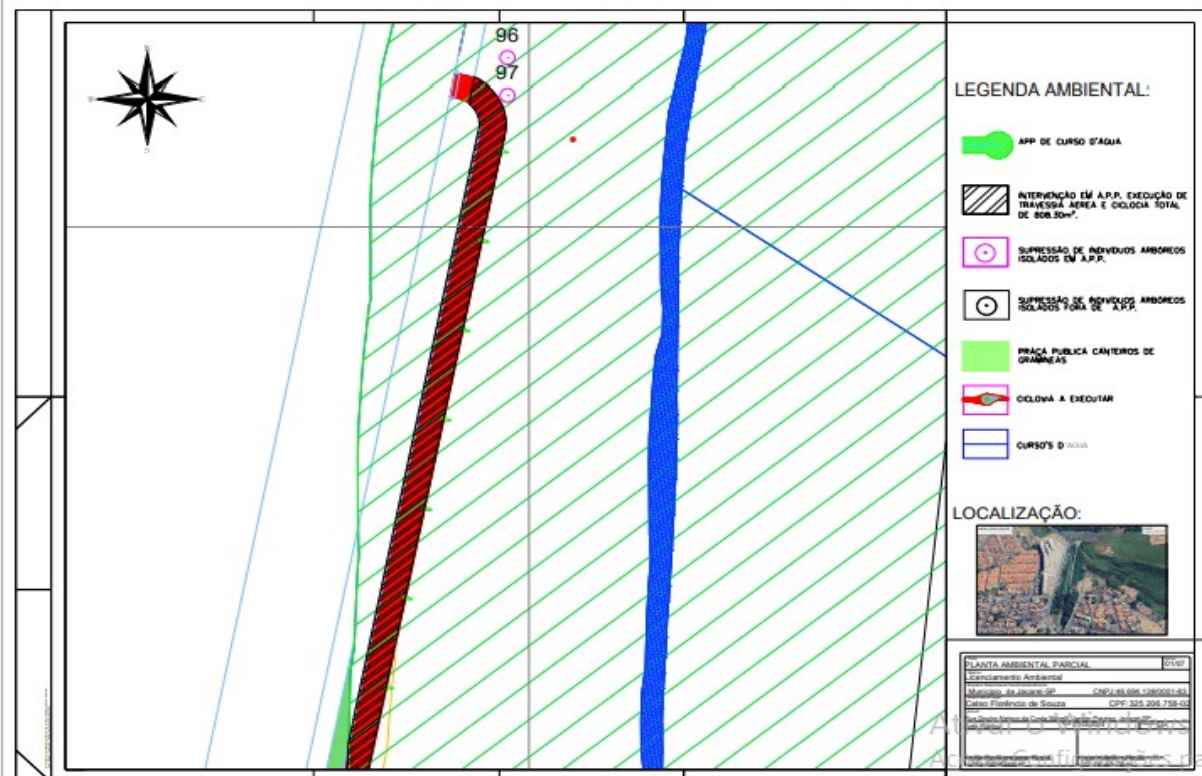
Número

0011

Número do Processo

43747 / 2023

## Mapa de Autorização





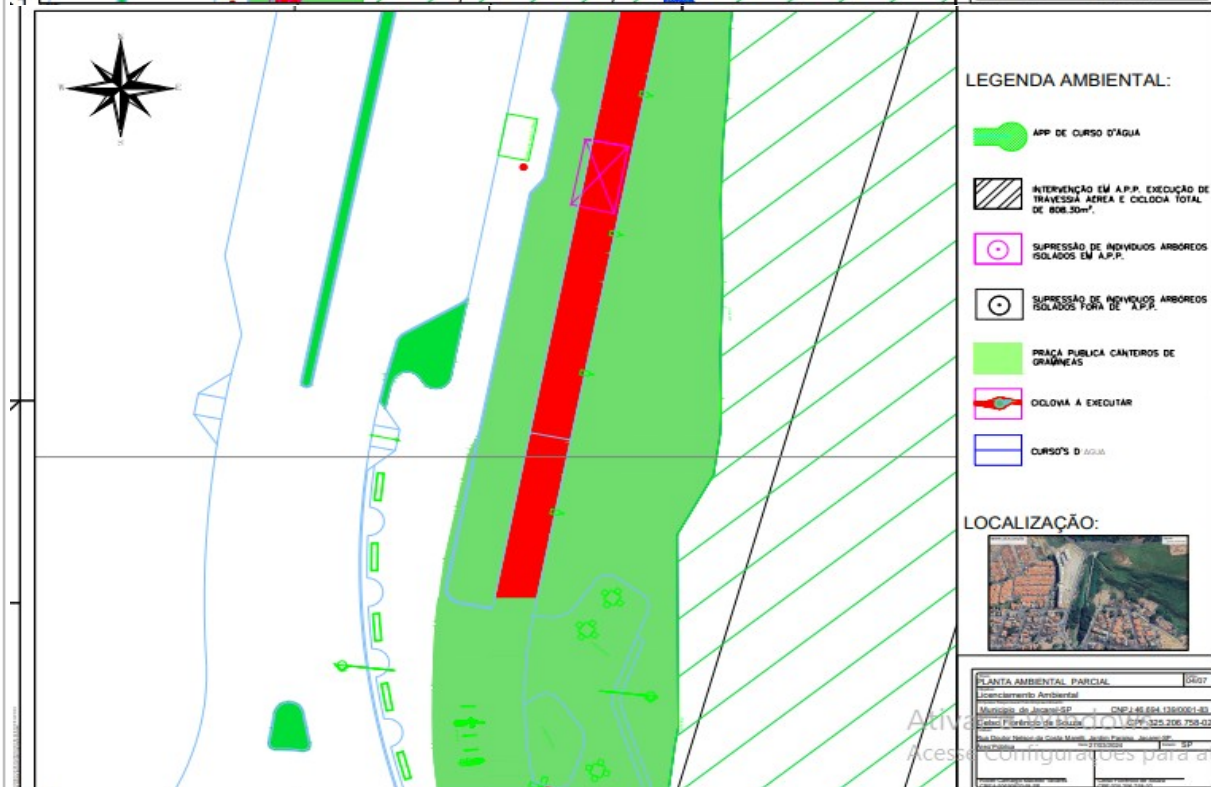
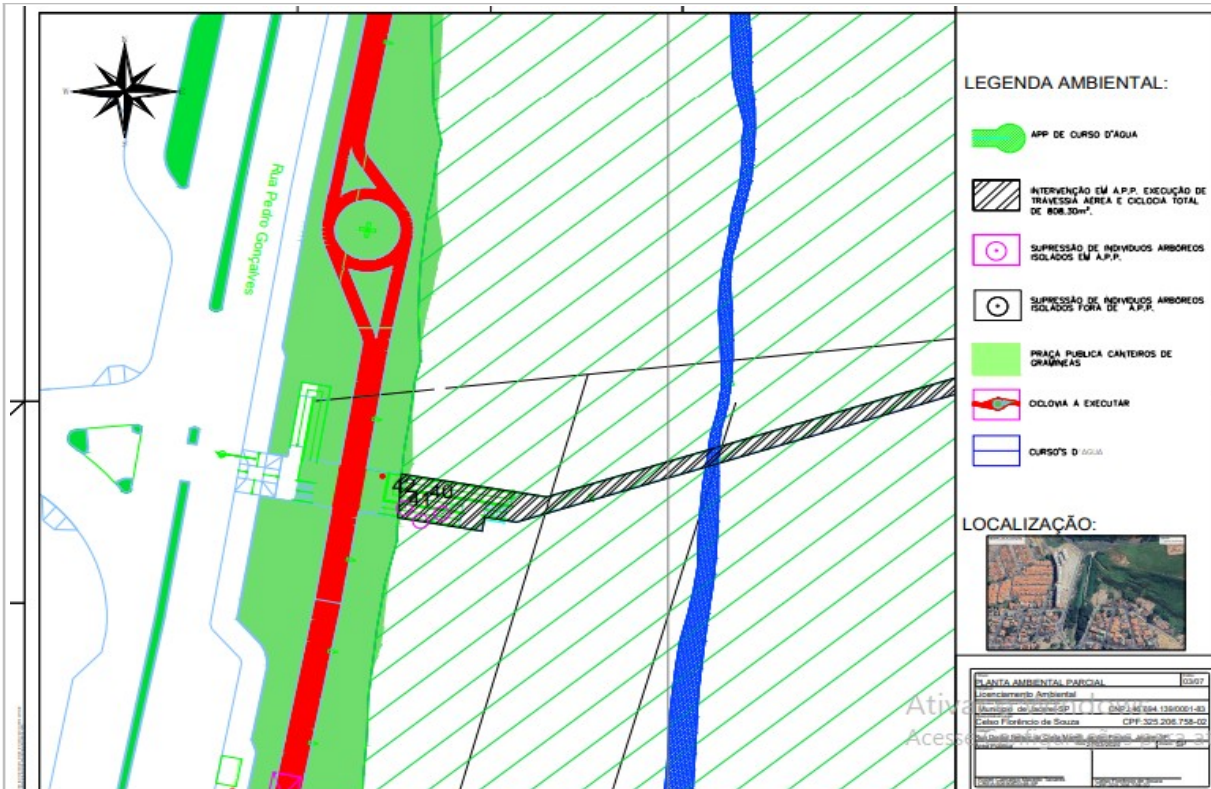
## AUTORIZAÇÃO

Número

0011

Número do Processo

43747 / 2023





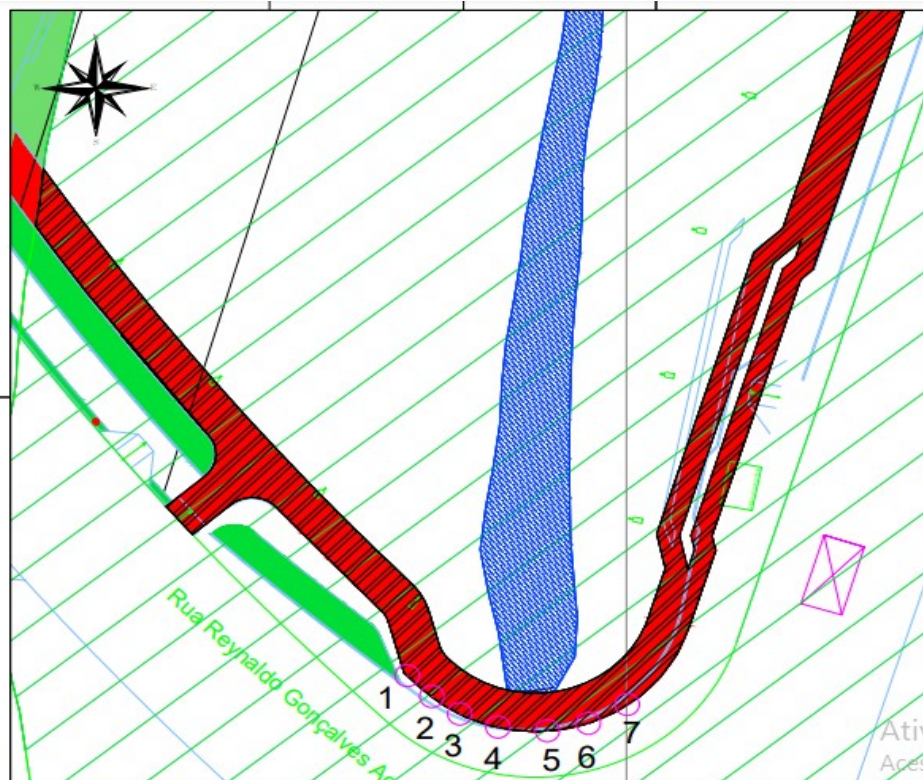
# AUTORIZAÇÃO

Número

0011

Número do Processo

43747 / 2023



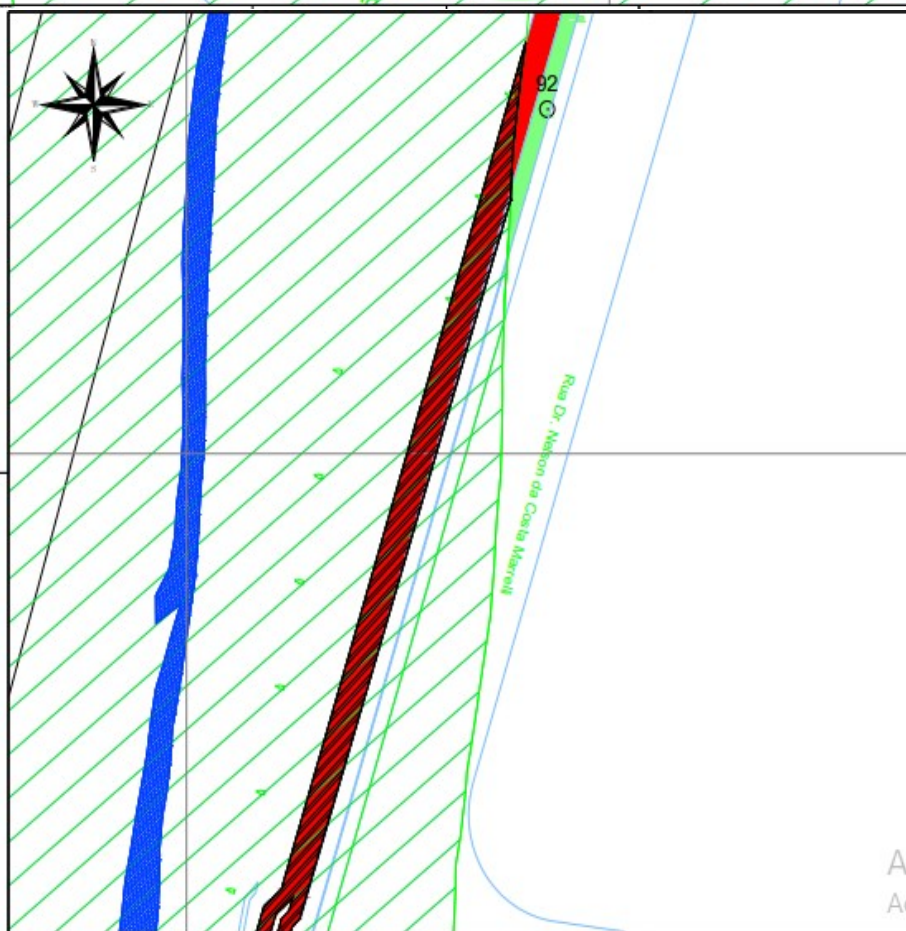
### LEGENDA AMBIENTAL:

- APP DE CURSO D'ÁGUA
- INTERVENÇÃO EM A.P.P. EXECUÇÃO DE TRAVESSIA AÉREA E CLOACA TOTAL DE 808,50m<sup>2</sup>.
- SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS EM A.P.P.
- SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS FORA DE A.P.P.
- PRACA PÚBLICA CÂTEROS DE GRAMÍNEAS
- CLOACA A EXECUTAR
- CURSOS D'ÁGUA

### LOCALIZAÇÃO:



PLANTA AMBIENTAL PARCIAL	0507
Licenciamento Ambiental	
Município de Jacareí-SP	CNPJ 46.694.139/0001-83
Celso Florêncio de Souza	CPF 325.206.758-02



### LEGENDA AMBIENTAL:

- APP DE CURSO D'ÁGUA
- INTERVENÇÃO EM A.P.P. EXECUÇÃO DE TRAVESSIA AÉREA E CLOACA TOTAL DE 808,50m<sup>2</sup>.
- SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS EM A.P.P.
- SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS FORA DE A.P.P.
- PRACA PÚBLICA CÂTEROS DE GRAMÍNEAS
- CLOACA A EXECUTAR
- CURSOS D'ÁGUA

### LOCALIZAÇÃO:



PLANTA AMBIENTAL PARCIAL	0507
Licenciamento Ambiental	
Município de Jacareí-SP	CNPJ 46.694.139/0001-83
Celso Florêncio de Souza	CPF 325.206.758-02



**AUTORIZAÇÃO**

Número

0011

Número do Processo

43747 / 2023



Mapas confeccionados e anexados pelo Interessado.

**Autorização para Corte de Vegetação / Intervenção de APP**

Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trechos compostos apenas por gramíneas e árvores isoladas		0,08083	808,3
<b>Total (em ha)</b>			<b>0,08083</b>	<b>808,3</b>

**Autorização para Corte de Árvores Isoladas em Área de Preservação Permanente**

Nº (conforme mapa)	Nome popular	Nome Científico	Volume lenhoso (em m³)	UTM Datum SIRGAS 2000 – Zona 23S	
				Longitude (m)	Latitude (m)
1	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,04	403906.23	7421298.89
2	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,06	403907.56	7421297.24
3	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,06	403909.33	7421296.05
4	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,01	403911.77	7421295.12
5	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,01	403914.89	7421295.06
6	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,01	403917.45	7421295.56
7	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	0,01	403919.84	7421296.89
96	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,05	403920	7421606
97	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,09	403920	7421602
40	Alfeneiro	<i>Liaustrum vulgare</i>	0,15	403896.71	7421416,10
41	Jambolão	<i>Syzvaia cumini</i>	0,31	403894.62	7421415,26
42	Ipê-branco	<i>Handroanthus roseo-alba</i>	0,5	403893.03	7421416.69

**Autorização para Corte de Árvores Isoladas em Área Comum não Protegida**

Nº (conforme mapa)	Nome popular	Nome Científico	Volume lenhoso (em m³)	UTM Datum SIRGAS 2000 – Zona 23S	
				Longitude (m)	Latitude (m)
80	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,10	403969.69	7421433.98
81	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,18	403968.07	7421433.25
82	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,17	403966.86	7421432.32
83	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,11	403965.75	7421431,13
84	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,13	403965.13	7421429.45
85	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,15	403964.26	7421430.25
86	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	0,21	403967,20	7421429,23



## AUTORIZAÇÃO

Número

0011

Número do Processo

43747 / 2023

87	Leucena	<i>Leucxaena leucocephala</i>	0,03	403966,61	7421430,46
88	Leucena	<i>Leucxaena leucocephala</i>	0,11	403965,98	7421429,75
89	Leucena	<i>Leucxaena leucocephala</i>	0,32	403965,90	7421418,30
90	Leucena	<i>Leucxaena leucocephala</i>	0,15	403961,98	7421407,78
91	Leucena	<i>Leucxaena leucocephala</i>	0,32	403961,98	7421407,78
92	Figueira	<i>Ficus sp.</i>	8,62	403960,84	7421396,14

### Observações

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM 808,30 M<sup>2</sup> DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURDO D'ÁGUA (AMBAS AS MARGENS) E CORTE DE 25 ÁRVORES ISOLADAS, SENDO QUE 12 DELAS ESTÃO EM APP E 13 DELAS ESTÃO FORA DE APP.

DAS 12 ÁRVORES QUE ESTÃO EM APP, 1 É INDIVÍDUO NATIVO E 11 SÃO INDIVÍDUOS EXÓTICOS, DAS 13 ÁRVORES QUE ESTÃO FORA DE APP, TODOS OS INDIVÍDUOS SÃO EXÓTICOS. NÃO HAVERÁ RETIRADA DE ESPÉCIE EM PERIGO DE EXTINÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SMA N° 57/2016.

AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NA LEI 12651/2012, ARTIGO 8°, PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONFORME ARTIGO 3°, INCISO IX, ALÍNEA "C", POR SE TRATAR DE OBRA DE INTERESSE SOCIAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DESTINADA A ESPORTES E LAZER.

AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NA CERTIDÃO DE USO DO SOLO N° 070/23/DLU/SEGOVPLAN.

AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM AMPARO NO "LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTAL/VEGETAÇÃO" ANEXADO AO PROCESSO EM 28/03/2024 E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL RICIERI CAMARGO MACEDO TAVARES, REGISTRO CREA-SP N° 5069063348-SP, ART N° 28027230231739780.

### Observações

1° Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2° Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50m x 1,7m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da emissão;

• Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

3° Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada de madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal – DOF.

4° A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

5° A presente autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade ou posse.

6° Esta Autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de expedição

23/05/2024

Data de validade

23/05/2025

Assinatura do(a) Diretor(a) de Meio Ambiente